PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Requerimento de Avocação

Das propostas de alteração do PCP às Apreciações Parlamentares n.º 40 e 42/XIV/2.ª

Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro

"Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência"

Nos termos do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP requer a avocação pelo Plenário, para discussão e votação na especialidade, da proposta de aditamento apresentada pelo PCP relativa ao artigo 3.º-A das Apreciações Parlamentares n.ºs 40 e 42/XIV/2.ª ao Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro que "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência"

Assembleia da República, 2 de fevereiro de 2021

Os Deputados

DIANA FERREIRA; ANTÓNIO FILIPE

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Apreciações Parlamentares n.º 40 e 42/XIV/2.ª

Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro

(Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência)

Propostas de Aditamento

Artigo 3.º-A (NOVO)

Acesso ao apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores

Os trabalhadores cujo subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego tenha cessado durante o ano de 2020 têm direito ao apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, previsto no artigo 156.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nos termos previstos nos n.º 5 e 6 daquele artigo.